

REGULAMENTO RESUMIDO**Quantidade de materiais e prazos**

USUÁRIO	MATERIAL	QUANTIDADE	PRAZO DE EMPRÉSTIMO
GRADUAÇÃO FUNCIONÁRIO ESTAGIÁRIO EX-ALUNO TÉCNICO	Livros	4	7 dias
	Teses Dissertações Monografias	1 de cada	7 dias
	DVD Vídeos	2 de cada	2 dias
	CD-ROM DVD-ROM	1 de cada	2 dias
ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO	Livros	4	14 dias
	Teses Dissertações Monografias	2 de cada	7 dias
	DVD Vídeos	2 de cada	2 dias
	CD-ROM DVD-ROM	1 de cada	2 dias
PROFESSOR DOUTORADO	Livros	6	21 dias
	Teses Dissertações Monografias DVD Vídeos CD-ROM DVD-ROM	2 de cada	7 dias

Renovação do empréstimo

O empréstimo somente poderá ser renovado quando a obra não possuir reservas e não for solicitada para procedimentos técnicos. Atrasos e outras pendências não permitirão a renovação de qualquer obra emprestada ao usuário. Pela internet, serão permitidas 2 renovações seguidas para a mesma obra; a renovação seguinte deverá ser efetivada no balcão de atendimento da Biblioteca, mediante a apresentação da carteirinha da Biblioteca e da obra. *A justificativa de atraso na entrega de material bibliográfico por impossibilidade de acesso à renovação do empréstimo on-line, não é aceita por nenhuma biblioteca da UMC. Em caso da impossibilidade do acesso on-line, o usuário deve fazer a renovação pessoalmente na biblioteca que concedeu o empréstimo. A multa pelo atraso é irrevogável.*

Penalidades

✓A não devolução dentro do prazo fixado acarretará as seguintes penalidades: impedimento de um novo empréstimo até que se proceda a devolução do anterior e aplicação de multa previamente fixada pela UMC, por documento, por dia de atraso (os valores da multa podem ser conferidos nos murais da Biblioteca). **Obs.:** atrasos na devolução de materiais adicionais acarretarão multa equivalente à multa do material principal.

✓Os extravios e danos ocorridos ao material emprestado, acarretarão ao usuário: suspensão de novos empréstimos até a reposição da obra (última edição à venda no mercado) e quitação integral do débito.